PORTARIA nº. 013/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

"ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORARIAMENTE"

Art.1º- Fica alterada temporariamente a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA BORGES DA SILVA** com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de Janeiro de 2024, correspondente ao cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação no(a) C.E.I. Delfino Correa da Maia, a contar a partir de 03 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 02 de Janeiro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

ADILSON FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.